



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CELEBRAR PARCERIA COM A
INICIA- TIVA PRIVADA, VISANDO A
CONSERVACAO E MANUTENCAO DE
PASSA - GENS DE PEDESTRES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**HAMILTON B. F. DE LACERDA
VEREADOR**